

Resposta à interpelação oral apresentada pelos Deputados

à Assembleia Legislativa, Ma Chi Seng e Leong On Kei

Muito obrigada, Sr. Deputado Ma Chi Seng e Sr.^a Deputada Leong On Kei.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem vindo a explorar os recursos históricos e culturais de Macau e a incentivar proactivamente os sectores culturais e criativos a valorizar esses elementos para contar bem a história de Macau e desenvolver produtos culturais que incorporem as características desta cidade. Através de diversas medidas, o Governo da RAEM apoia o crescimento destes sectores e promove a criação de marcas culturais de Propriedade Intelectual (PI) com valor de mercado, reforçando a participação social, a integração industrial e a transmissão viva das manifestações do património cultural intangível.

No que diz respeito à exploração de elementos culturais locais e à sua integração na micro-modificação urbana, Macau possui uma grande riqueza patrimonial histórica e cultural, continuando o Governo da RAEM a promover a construção de “Uma Base”, a qual consiste em explorar aprofundadamente os valores culturais de Macau, e a promover a “internacionalização” da excelente cultura chinesa. Nos últimos anos, o Governo da RAEM tem colaborado, proactivamente, com as instituições académicas e de investigação tanto do Interior da China como de Macau, no intuito de realizar, de forma sistemática, um levantamento abrangente

dos recursos culturais e históricos e avaliar os respectivos valores. Esta iniciativa estabelece as bases para o futuro desenvolvimento dos produtos culturais e criativos, a transformação de PI e a integração da cultura e do turismo. Ao mesmo tempo, tem sido mantida a cooperação com associações e artistas para realizar espectáculos culturais e actividades experimentais com elementos do património cultural intangível de Macau em diversos edifícios classificados e espaços de diferentes bairros da cidade, tais como a Casa de Lou Kau, a Zona de Lazer da Rotunda de Carlos da Maia, o Bairro da Ilha Verde e Anim'Arte NAM VAN, entre outros lugares.

A Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) revelou que, de acordo com o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), na reabilitação e renovação dos bairros antigos deve ser assegurada a salvaguarda da paisagem e da fisionomia dos arruamentos com valor histórico e cultural. Deste modo, preserva-se a atmosfera histórica, o tecido urbano característico, o estilo arquitectónico e os demais elementos identitários. Neste contexto, o Governo da RAEM tem vindo a desenvolver, de forma ordenada, os trabalhos de elaboração dos planos de pormenor das diversas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), com base na situação actual e nas necessidades de desenvolvimento de cada uma delas. Assim sendo, pretende-se aperfeiçoar progressivamente a distribuição global da malha urbana, aproveitar e valorizar os elementos históricos e culturais locais, com vista à melhoria da qualidade de vida da população. O Instituto para os Assuntos Municipais

(IAM) está a iniciar a obra de reordenamento da Praça da Amizade, no sentido de criar pontos fotográficos de *check-in* com características locais, de modo a mostrar, através das instalações públicas, a multiculturalidade de Macau e as ricas culturas chinesa e portuguesa. O Instituto Cultural (IC) também continuará a colaborar com os serviços competentes e a recomendar artistas e equipas criativas locais para participarem na renovação e no embelezamento das instalações públicas da cidade, com o objectivo de integrar símbolos culturais únicos nos espaços públicos, transformando essas instalações em suportes culturais repletos de histórias.

No que concerne à transformação dos elementos do património cultural intangível em produtos com valor económico e em cartões-de-visita, a curto prazo, o Fundo de Desenvolvimento da Cultura (FDC) irá acrescentar um novo item no âmbito do seu “Plano de Apoio Financeiro aos Projectos do Património Cultural Intangível”, ou seja, o desenvolvimento de marcas, com o objectivo de estabelecer uma colaboração entre os *designers*, os transmissores e as entidades de salvaguarda para que criem, em conjunto, produtos culturais e criativos com potencial de mercado.

No tocante a medidas de médio prazo, planeia-se criar espaços de exposição do património cultural intangível. Sob a orientação do Governo da RAEM, serão convidados os sectores culturais e criativos, equipas artísticas, transmissores do património cultural intangível e, especialmente, os jovens, para criarem conjuntamente e desenvolverem produtos de PI contendo elementos do património cultural intangível. Pretende-se

estabelecer um modelo de operação sustentável abrangendo exposições, vendas e serviços de experiências, a fim de impulsionar a revitalização do património cultural intangível de Macau, desenvolvendo marcas e mercantilização.

A longo prazo, a RAEM irá dar pleno uso aos novos espaços culturais de alta qualidade, como a Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau, por forma a criar mais plataformas de prática para o sector cultural e os jovens locais, reforçar as oportunidades de emprego, incitar iniciativas empreendedoras e criar produtos culturais e criativos “Fabricado em Macau” de alto valor acrescentado, transformando-os no motor principal para a “internacionalização” da cultura de Macau e o desenvolvimento de PI em escala.

Em relação à promoção do desenvolvimento integrado e inter-sectorial entre “turismo+cultura e criatividade”, o Governo da RAEM lançou o “Programa de Concessão para o Uso da Propriedade Intelectual da Mascote do Turismo de Macau ‘Mak Mak’”, que, através da abertura do direito de utilização da “Mak Mak”, incentiva as entidades colaboradoras a aproveitarem plenamente a imagem da “Mak Mak” para o desenvolvimento de produtos e experiências diversificadas. Também disponibiliza diversas plataformas para incentivar as empresas a participarem em mais de 30 actividades de promoção turística e de exposições e vendas em Macau, no Interior da China e em Hong Kong, mediante mecanismos orientados pelo mercado e estratégias de promoção e divulgação através de vários canais, apoiando o crescimento das

empresas e da marca de PI.

No que se refere à preocupação manifestada pelos Srs. Deputados sobre o aproveitamento das vantagens políticas de Hengqin e da cadeia de abastecimento da indústria transformadora da Grande Baía, o Governo da RAEM utilizará os benefícios provenientes do posicionamento e dos recursos industriais de Hengqin para construir um modelo de cooperação positivo assente no princípio da “Concepção em Macau, Implantação na Grande Baía”. Por um lado, pretende-se facilitar a articulação entre os *designers* e as marcas locais e as empresas, os recursos da cadeia de abastecimento e os compradores experientes do Interior da China (designadamente da Grande Baía), para reduzir os custos dos produtos. Deste modo, o *soft power* criativo de PI de Macau e a cadeia de abastecimento completa da Grande Baía produzirão um efeito sinérgico, criando assim um processo sustentável para o desenvolvimento de produtos. Por outro lado, serão aproveitados os espaços de qualidade de Hengqin para proporcionar a exibição dos produtos de alta qualidade. Por exemplo, o IC e a Direcção dos Serviços de Assuntos de Subsistência da Zona de Cooperação estão a organizar o primeiro festival ligado à moda, cujo objectivo é oferecer uma plataforma de intercâmbio e de correspondência de recursos para *designers* e expositores, bem como compradores, empresas de produção e especialistas do sector do Interior da China. Este projecto visa promover a difusão dos resultados de PI de Macau na Grande Baía e a sua internacionalização.

Ficam assim dadas as respostas relativamente às questões colocadas.

Agradeço a vossa atenção e apoio aos trabalhos da área dos Assuntos Sociais e Cultura. Muito obrigada.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura,

O Lam

3 de Junho de 2026